

LEI Nº 815/2010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

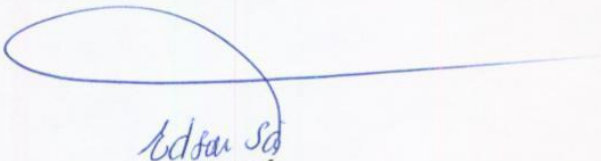
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 730/08), crédito adicional especial no valor de R\$ 482.000,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil reais), em favor da Guarda Municipal de Aquiraz, com a finalidade de assegurar a realização de despesa não prevista originalmente no orçamento, no atendimento da programação especificada no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado mediante abertura de crédito adicional suplementar, observado o limite estabelecido no Art. 6º da Lei nº 800/09, de 30 de novembro de 2009 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 12 de Fevereiro de 2010.


EDSON SÁ

Prefeito de Aquiraz



ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

16000 Guarda Municipal de Aquiraz

16101 Guarda Municipal de Aquiraz

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PJ/AT	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DE DESPESA	IU	FT	VALOR	RS 1,00
0081				482.000						
Segurança Patrimonial e Pública										
06	181	0081	2172 A Manutenção da Guarda Municipal Ação desenvolvida(Unidade)=4	123.000	F					
						Outras Despesas Correntes	0	100	113.000	
						Investimentos	0	100	10.000	
06	181	0081	2173 A Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Guarda Municipal	329.000	F					
						Pessoal e Encargos Sociais	0	100	329.000	
06	181	0081	1113 P Equipamento da Guarda Municipal Unidade equipada(Unidade)=1	30.000	F					
						Investimentos	0	100	30.000	
TOTAL										482.000

